



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 013/2019, de 16 de julho de 2019

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0154/2017, de 02 de março de 2017 e pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 012/2017, de 23 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 012/2017, em seu Art. 6º, Inciso VIII que trata das competências do Diretor de Centro dentre outras funções a de constituir comissões para estudo de assuntos específicos;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 6, inciso II, VIII e X, da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 012/2017 que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos na UFERSA;

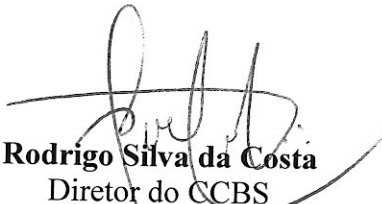
CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 21/2019 – DCS, que trata da solicitação de emissão de portaria de nomeação da Comissão da Saúde, eleita na Reunião Departamental do DCS, ocorrida no dia 04 de junho de 2019;

R E S O L V E:

Art.1º Designar a Comissão Organizacional de Normas, Rotinas e Uso da Estrutura Física do Bloco de Laboratórios de Habilidades Médicas, composta pelos servidores docentes do Departamento de Ciências da Saúde – DCS, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Aline Maria Cavalcante Gurgel, Ana Flávia Sobral de Medeiros, Thiago Costa do Couto, Patrícia Antonieta Camacho Aramayo e Diego André Rodrigues Vasconcelos;

Art. 2º Determinar o prazo de 90 (sessenta) dias para o encaminhamento do Relatório Final para apreciação e homologação no Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS